



Ofício CMV/SMO nº 0914/2021

São Miguel do Oeste, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Senhor Presidente,

Encaminhamos a **MOÇÃO DE APELO Nº 0079/2021**, de autoria da Vereadora Lucilene Binsfeld.

Além da autora, a proposição, na sessão do dia 19 de outubro de 2021, foi subscrita pelos Vereadores Valnir Camilo Scharnoski, Vanirto José Conrad, Elói Francisco Bortolotti, Vagner Rodrigues dos Passos, Moacir Fiorini, Cristiane Regina Zanatta, Paulo Ricardo Drumm, Gilmar Baldissera e Nélvio Paludo.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 19 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Vanirto José Conrad
Presidente -

Lido no Expediente
106ª Sessão de 26/10/21
- Arquivar Recebimento
- Anexar ao PL 365/21
_____ Secretário



MOÇÃO DE APELO Nº 0079/2021

A Vereadora que esta subscreve requer, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor **Deputado MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com cópia a todos **Deputados e Deputadas**, versando sobre o seguinte:

APELAMOS AOS DEPUTADOS ESTADUAIS QUE VOTEM FAVORÁVEL, NAS COMISSÕES E NO PLENÁRIO, AO PL Nº 365/2021, QUE “INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO USO DA ENERGIA SOLAR”, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANINHO DE MARTINI.

JUSTIFICATIVA:

Está em tramite na ALESC o Projeto de Lei nº 365/2021, que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao uso da Energia Solar”, de autoria do Deputado Estadual Adrianinho de Martini, do Partido dos Trabalhadores.

O Brasil alcançou o nono lugar no ranking dos países que mais produziram energia solar fotovoltaica em 2020, com quase 3.153 megawatts de potência adicionados ao sistema, melhor posição do país desde 2017, quando ocupou o 10º lugar.

Em 2019 o Brasil estava na 12ª posição, segundo o levantamento da Associação Brasileira de Energia Solar (Absolar), com dados da International Energy Agency Photovoltaic Power Systems Programme (IEA PVPS);

Considerando que é preciso democratizar o acesso à energia solar, assim como reduzir a conta de luz, bem como o iminente risco de racionamento e os significativos e constantes aumentos, que penalizam sobremaneira a população mais carente, a sociedade e o Poder Público precisam aproveitar melhor essa importante matriz energética, sem gerar qualquer impacto ambiental, cabendo, então, a ALESC impulsionar a discussão sobre o uso da energia solar.

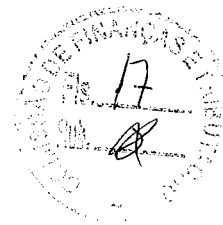
Já é sabido da isenção prevista na Lei Estadual nº 17.762, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre a isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Diante do exposto, para sistematizar e ampliar as ações, Santa Catarina necessita com urgência de uma política estadual do setor. Dessa forma apelamos que seja aprovado o PL nº 365/2021 que Institui a Política Estadual de Incentivo ao uso da Energia Solar, por ser de extrema relevância o conteúdo da matéria.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021

Lucilene Binsfeld
Vereadora - PT

Extrato do Processo de Assinatura Digital



Chave de Verificação: 211019082422431182

Documento: MOÇÃO DE APELO N° 0079/2021

Hash: 5ac4701a9db002efc860091b19e697c8bfe829de

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Iniciado: 19/10/2021 08:24

Prazo: 31/12/2021

Finalizado: 19/10/2021 09:08

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
845.***.***-34	Lucilene Binsfeld (AE)	Assinado - 19/10/2021 09:08

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - edição de 19/10/2021

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.saomigueldoeste.sc.leg.br/cer> e informe o código: **211019082422431182**